

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento dos materiais objeto desta contratação é de vital importância para o atendimento das necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social, tendo como finalidade a manutenção de estoque estratégico de suprimentos básicos de sobrevivência destinados ao atendimento emergencial de pessoas desabrigadas, desalojadas e em situação de vulnerabilidade decorrente de enchentes, deslizamentos, incêndios, períodos de frio intenso e outras situações de emergência ou calamidade pública, bem como para o desenvolvimento das ações da Secretaria de Assistência Social, especialmente durante a Operação Inverno.

A contratação busca assegurar a disponibilidade contínua de colchões, cobertores e lençóis, possibilitando resposta rápida e eficiente às demandas emergenciais e sociais, evitando a descontinuidade dos serviços públicos e a insuficiência de materiais essenciais para o acolhimento da população afetada. Os beneficiários finais são as pessoas atingidas por desastres, calamidades públicas ou em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos serviços municipais. A presente contratação atende ao interesse público ao garantir condições mínimas de proteção, acolhimento, conforto e dignidade às pessoas assistidas, assegurando o cumprimento das atribuições institucionais da Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com a **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Os recursos para as despesas decorrentes desta contratação encontram-se consignados nas dotações orçamentárias da Prefeitura e com previsão no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

A presente contratação ainda não consta formalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o referido instrumento se encontra em fase de elaboração e consolidação no âmbito do Município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e



qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, observando os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, resistência, durabilidade, segurança e funcionalidade necessários ao atendimento das demandas do Departamento de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, possuir identificação do fabricante, composição, lote e demais informações exigidas na legislação aplicável, bem como atender às normas técnicas pertinentes e às exigências estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais órgãos competentes, quando aplicáveis.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no **prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados do dia útil seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento**, nos endereços abaixo mencionados:

1 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/SMAMC - Rua Igarapava Nº 250 - Vila Valparaíso- Santo André CEP: 09060-170

2- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SAS - CREAS – Rua dos Cocais nº 10, Bairro Vila Luzita, Santo André

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; em observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o levantamento da quantidade de consumo anual, foi utilizada a média do consumo da última contratação, conforme indicação das áreas responsáveis, levando-se em consideração a necessidade e a disponibilidade orçamentária para atender essa despesa. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo das unidades requisitantes, considerando a média da última contratação, as demandas registradas pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil e pela Secretaria de Assistência Social, bem como a necessidade de manutenção de estoque estratégico para atendimento de situações de emergência, calamidade pública, eventos climáticos adversos, Operação Inverno e ações de assistência à população em situação de vulnerabilidade. Foi considerado o fenômeno “El niño”, neste ano de 2026 e para 2027 considerado o mais forte das últimas décadas. A necessidade de preparo do Poder Público para o enfrentamento de desastres cada vez mais fortes. Também foram considerados o consumo projetado para o período de vigência da aquisição, a possibilidade de variação da demanda e a disponibilidade orçamentária



das unidades administrativas, de forma a assegurar o abastecimento sem gerar quantitativos excessivos ou insuficientes.

DPDC	SAS	TOTAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1 000	-----	1 000	Lençol de solteiro, cor branca, medindo 2,20 x 1,40m, composição mínima de 33% em algodão, sendo o restante em poliéster. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote e CNPJ do fabricante. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.
1 000	5 000	6 000	Colchão de solteiro, densidade mínima 23, com 12cm de altura, 1,88m de comprimento e 78 cm de largura. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote, CNPJ do fabricante e selo de conformidade do Inmetro. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.
1 000	-----	1 000	Cobertor de solteiro, medindo 2,10m x 1,45m, composição mínima de 100% poliéster, antialérgico, antimofa, inodoro. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote e CNPJ do fabricante. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.
1 000	6 000	7 000	Cobertor de solteiro, medindo 2,10m x 1,40m, composição: mínimo de 75% poliéster, 10% algodão, 10% acrílico, 2% poliamida, 3% viscose, antimofa, inodoro, antialérgico. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote e CNPJ do fabricante. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de aquisição parcelado de colchão, cobertores e lençol destinado ao Departamento de Proteção e Defesa Civil/SMAMC e Secretaria de Assistência Social, buscou-se alternativas possíveis e viáveis no mercado para suprir as demandas das unidades administrativas. Duas soluções foram identificadas para a aquisição, cada uma com características distintas que impactam a eficiência, a economicidade e a gestão da Prefeitura de Santo André.

Solução 01 - Realização das Aquisições por demanda pelas Secretarias da Prefeitura de Santo André

- A aquisição de colchão, cobertores e lençol envolve uma série de procedimentos, como pesquisa de mercado, cotação de preços, emissão de notas de empenho e recebimento dos produtos, demandando tempo e mão de obra dos servidores. Embora a Prefeitura tenha servidores capacitados para a gestão administrativa, a realização de compras por demanda, item a item, de forma manual, gera um alto volume de trabalho e pode desviar o foco da equipe de atividades mais estratégicas.

Essa abordagem não permite a economia de escala, pois as compras seriam pulverizadas e realizadas em pequenas quantidades, o que resulta em preços unitários mais elevados. Além disso, a gestão de estoque se tornaria mais complexa e suscetível a rupturas, prejudicando a continuidade dos serviços.

Solução 02 - Aquisição através de Ata de Registro de Preços - Esta solução consiste em realizar um único processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para o registro de preços de todos os itens demandados.



106



As Secretarias participantes podem, então, adquirir os materiais conforme a necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa abordagem permite obter preços mais competitivos, pois a licitação deverá ser realizada com base em um quantitativo global estimado, incentivando os fornecedores a oferecerem melhores propostas. A gestão é simplificada, já que a contratação é feita por meio de uma Ata de Registro de Preços, permitindo que cada órgão participante solicite os materiais apenas quando necessário, por meio de emissão de Autorização de Fornecimento. Isso elimina a necessidade de múltiplos processos licitatórios, reduzindo a carga de trabalho de todas as equipes envolvidas no processo. O fornecedor vencedor fica com a responsabilidade de gerir a logística de entrega dos materiais, mediante a solicitação de cada unidade, o que otimiza a distribuição e a gestão dos estoques nos almoxarifados.

Escolha e Justificativa da Solução

Diante das possibilidades, a **Solução 02 – Aquisição através de Ata de Registro de Preços** é a que mais se alinha ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

- ✓ **Economicidade:** A ata de registro de preços permite a realização de um único certame competitivo para um grande volume de itens agrupados em lotes, resultando em preços mais vantajosos para a Administração. Essa solução evita o desperdício de recursos financeiros e garante que a Prefeitura pague por aquilo que efetivamente consome.
- ✓ **Eficiência e Eficácia:** A Ata de Registro de Preços agiliza o processo de aquisição, pois as unidades requisitantes podem solicitar os materiais de forma mais rápida, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda. Isso garante o abastecimento contínuo e a pronta reposição do estoque, o que é de alta prioridade.
- ✓ **Gestão de Riscos:** O modelo de ata de registro de preços diminui o risco de desabastecimento e permite que a gestão dos estoques seja mais controlada por cada Secretaria ou órgão participante, que poderá fazer a solicitação de materiais conforme a sua necessidade real.
- ✓ **Competitividade:** O parcelamento do objeto em itens já previsto no Documento de Oficialização de Demanda otimiza a participação de empresas especializadas em cada tipo de produto, ampliando o universo de competidores e, consequentemente, a obtenção de preços mais competitivos.

A solução escolhida não só atende à necessidade imediata da Prefeitura, mas também proporciona uma abordagem estratégica e de longo prazo para a aquisição de materiais de consumo. Os servidores poderão focar em suas atribuições principais, enquanto o processo de aquisição se torna mais ágil, transparente e econômico.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em aquisições anteriores em nosso município (2025), foram apurados os valores abaixo descritos e devidamente atualizados usando o índice indicados em nossas contratações. IPCA (variação de março/2025



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

a julho/2026):

item	descrição	Valor unitario 2025 R\$	Valor corrigido 2026 R\$	Quant.	Valor Total 2025 R\$	Valor Total 2026 R\$
01	Lençol de solteiro , cor branca, medindo 2,20 x 1,40m, composição mínima de 33% em algodão, sendo o restante em poliéster. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote e CNPJ do fabricante. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.	17,49	18,59	1000	17.490,00	18.590,00
02	Colchão de solteiro , densidade mínima 23, com 12cm de altura, 1,88m de comprimento e 78 cm de largura. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote, CNPJ do fabricante e selo de conformidade do Inmetro. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.	249,00	264,65	6000	1.494.000,00	1.587.900,00
03	Cobertor de solteiro , medindo 2,10m x 1,45m, composição mínima de 100% poliéster, antialérgico, antimoho, inodoro. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote e CNPJ do fabricante. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.	24,98	26,55	1000	24.980,00	26.550,00
04	Cobertor de solteiro , medindo 2,10m x 1,40m, composição mínimo de 75% poliéster, 10% algodão, 10% acrílico, 2% poliamida, 3% viscose, antimoho, inodoro, antialérgico. A etiqueta deverá ser confeccionada em material durável, garantindo legibilidade durante toda a vida útil do produto, contendo de forma clara e permanente a composição têxtil, instruções de conservação, marca, número do lote e CNPJ do fabricante. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico resistente informando a composição do produto.	39,15	41,61	7000	274.050,00	291.270,00
	TOTAL				1.810.520,00	1.924.310,00

107

Memória dos Cálculos

Item 01 - Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	03/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 17,49 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06283200
Valor percentual correspondente	6,283200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,59 (REAL)

Item 02 - Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	03/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 249,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06283200
Valor percentual correspondente	6,283200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 264,65 (REAL)

Item 03 - Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	03/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 24,98 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06283200
Valor percentual correspondente	6,283200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26,55 (REAL)

Item 04 - Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	03/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 39,15 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06283200
Valor percentual correspondente	6,283200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,61 (REAL)





7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda de colchão, cobertores e lençol é a aquisição por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)**. Este modelo é o mais adequado para atender à necessidade de contratações frequentes e de entregas parceladas para a Prefeitura de Santo André. A modalidade de licitação será o **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, visando a maior economicidade e eficiência para a Administração Pública.

A contratação pretendida se dará por meio de um processo formalizado e contínuo, composto pelas seguintes etapas:

- ✓ **Formalização da Contratação:** A contratação será formalizada por meio de instrumentos como contrato ou autorização de fornecimento.
- ✓ **Solicitação dos Materiais:** As Secretarias de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Secretaria de Assistência Social, poderão solicitar os materiais registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) à medida que surgirem as necessidades de consumo. A solicitação será realizada por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)**, emitida pelo órgão competente definido no art. 120 do Decreto Municipal nº. 18.243/2024.
- ✓ **Condições e Local de Entrega:** O fornecedor será responsável por entregar os materiais nos locais e prazos estipulados no Termo de Referência, confirmados na Autorização de Fornecimento quando de sua emissão. As entregas deverão ser realizadas em único ou mais endereços, conforme o cronograma e o local de entrega especificados por cada órgão no momento da solicitação. Cada entrega deve ser acompanhada da respectiva nota fiscal e obedecer às condições de embalagem, rotulagem e acondicionamento exigidas no edital.
- ✓ **Garantia e Manutenção:** Embora os itens sejam de consumo, o Termo de Referência exigirá que os produtos sejam de qualidade e possuam a validade adequada. A entrega deverá ser realizada com um prazo de validade mínimo aceitável para o consumo. O fornecedor também deverá se responsabilizar pela troca imediata de produtos que apresentarem defeito, falha na embalagem ou qualquer outra não conformidade.

Fiscalização e Recebimento: O recebimento do objeto será realizado pelo fiscal do contrato designado, que terá a responsabilidade de acompanhar e verificar se os materiais estão de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e de qualidade do edital. Ele deverá registrar em registro próprio todas as ocorrências da execução do contrato. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo após a verificação completa e ateste do fiscal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens objeto da licitação possuem natureza divisível, são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo da execução do objeto ou do resultado pretendido pela Administração. Dessa forma, a licitação será realizada com julgamento pelo menor preço por item e com preço unitário além da forma **SIGILOS**.

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória

A adoção do parcelamento observa os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo de colchões, cobertores e lençóis para atendimento das demandas do Departamento de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social, garantindo maior eficiência no atendimento à população em situações de emergência, calamidade pública e vulnerabilidade social. Busca-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzir o tempo de resposta às ocorrências, manter estoque adequado dos materiais essenciais, promover a economicidade por meio do Sistema de Registro de Preços e garantir a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades da Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser concluídos os procedimentos de planejamento da licitação, compreendendo a elaboração e aprovação dos documentos técnicos que instruem o processo, a definição das





112

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

especificações dos materiais, a realização da pesquisa de preços, a reserva dos recursos orçamentários, quando cabível, e a designação do gestor e dos fiscais da futura Ata de Registro de Preços.

As unidades requisitantes dispõem de estrutura física e operacional adequada para o recebimento, conferência, guarda, armazenamento e controle dos materiais nos locais designados, correspondentes aos endereços de entrega indicados no item 1, observada a capacidade de armazenamento e o fornecimento parcelado característico do Sistema de Registro de Preços, não sendo necessárias adequações estruturais ou capacitação específica dos servidores para a execução da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, tratando-se de aquisição autônoma de materiais destinados ao atendimento das atividades do Departamento de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social. Embora possa integrar as ações de atendimento à população em situações de emergência, calamidade pública e acolhimento institucional, sua efetivação independe da celebração de outros contratos, sendo suficiente para atender à finalidade proposta, não havendo contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer sua execução.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes do fornecimento dos materiais. Como medida mitigadora, os fornecedores deverão observar a legislação ambiental aplicável aos processos de fabricação, transporte e comercialização dos produtos, bem como adotar práticas que minimizem desperdícios durante a produção e a entrega dos materiais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação se mostra adequada para atender à necessidade identificada, sendo técnica, operacional e economicamente viável. A solução proposta atende ao interesse público, às necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social, assegurando o fornecimento de colchões, cobertores e lençóis para atendimento às situações de emergência, calamidade pública, Operação Inverno e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a equipe de manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entender



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

proc. 1517/26
fls.

113

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
ARP COBERTORES, COLCHÃO E LENÇOL
Processo Administrativo nº 1517/2026

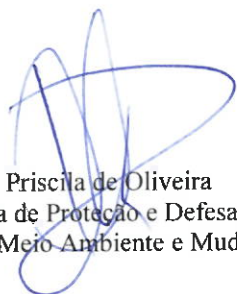
entender que a solução escolhida é suficiente, compatível com os objetivos da Administração e apta a garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Equipe Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos seguintes servidores:

1. Priscila de Oliveira – Diretora do Dep. de Proteção e Defesa Civil – IF: 60.148-9
2. Rosana Salma de Araujo – Assessor de Departamento – IF: 61.552-8

Santo André, 28 de julho de 2026.

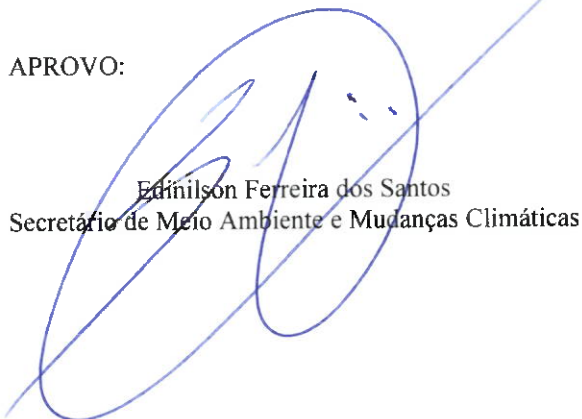


Priscila de Oliveira
Diretora de Proteção e Defesa Civil
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas



Caroline Ramos Peres
Diretora do Depto. de Proteção Social Especial
de Média e Alta Complexidade
Secretaria de Assistência Social

APROVO:



Ednilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas



Eduardo Marchion Leite da Silva
Secretário de Assistência Social